



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 1.839/2009

Barbalha/CE, 29 de julho de 2009

EMENTA: ESTABELECE A NOVA DESCRIÇÃO DA LINHA PERIMÉTRICA DA ZONA URBANA DA CIDADE E REFORMULA A DIVISÃO DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a linha perimétrica da Zona Urbana da Cidade de Barbalha, que passa a constituir-se segundo os limites:

**PONTO INICIAL E FINAL:** Limite intermunicipal com Juazeiro do Norte na Avenida Dr. Leão Sampaio. **DESCRIÇÃO:** Do ponto inicial, segue pelo limite intermunicipal, sentido Leste, por uma distância de 1000m (mil metros); deste ponto, segue em reta, sentido Sul, até o prolongamento da Avenida das Abelhas, no ponto que dista 1000m (mil metros) da Avenida Dr. Leão Sampaio (Coordenadas 39°18'46.95"O, 07°16'46.62"S); deste ponto, segue em reta, sentido Sudeste, até a Estrada para o Sítio Estrela, no ponto que dista 1000m (mil metros) da Avenida Dr. Leão Sampaio (Coordenadas 39°18'24.40"O, 07°17'36.84"S); deste ponto segue margeando esta estrada por 200m ao sul até encontrar a Avenida Dr. Leão Sampaio; deste ponto segue por esta Avenida até a ponte sobre o Rio Salamanca nesta; segue pelo Rio Salamanca até a sua passagem molhada no Corredor dos Sabinos (Coordenadas 39°15'47.14"O, 07°17'22.99"S); segue por este Corredor até sua incidência na CE-293 (Saída para Missão Velha); deste ponto segue em reta, sentido Sudoeste, até a passagem molhada do Riacho Seco na Estrada da Malhada (Coordenadas 39°17'13.68"O, 07°19'45.61"S); deste ponto segue em reta até os fundos do terreno da Itapuá S/A – Exclusive; segue pela lateral leste deste terreno até encontrar a CE-060 (saída para Jardim); deste ponto segue em reta, sentido Noroeste, até os fundos do terreno da FARMACE Ltda. – Exclusive; segue pela lateral leste deste terreno até encontrar a CE-293 (saída para Arajara); deste ponto segue em reta, sentido Norte, até encontrar o Rio Salamanca; segue por este rio até a ponte sobre o mesmo na Avenida Dr. Leão Sampaio; segue por esta avenida até a Estrada para o Sítio Bulandeira; por esta segue por uma distância de 1000m (Coordenadas 39°19'11.73"O, 07°18'16.69"S); deste ponto segue em reta, sentido Noroeste, até a Estrada para o Barro Vermelho, no ponto que dista 1000m (mil metros) da Avenida Dr. Leão Sampaio (Coordenadas 39°19'45.28"O, 07°17'17.31"S); deste ponto segue em reta, sentido Norte, até o limite intermunicipal com Juazeiro do Norte no ponto que dista 1000m (mil metros) a Oeste da Avenida Dr. Leão Sampaio; deste ponto segue pelo referido limite intermunicipal até o ponto inicial.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**Art. 2º** - Ficam redefinidos os Bairros desta urbe da seguinte maneira:

**I – BAIRRO CENTRO**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Ponte sobre o Rio Salamanca na Avenida Dr. Leão Sampaio.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelo Rio Salamanca até encontrar o Riacho do Ouro, segue por este até encontrar a Rua Coronel João Coelho, por esta até a Rua Sete de Setembro, por esta até a Rua Divino Salvador, por esta até a Rua da Saudade, por esta até Rua Padre Erfo Rotters, por esta até a Rua Pinto Madeira, por esta até a Rua Tristão Gonçalves, por esta até Avenida Lyrio Calou, por esta até o ponto inicial.

**II – BAIRRO ALTO DA ALEGRIA**

**PONTO INICIAL E FINAL:** 150 metros abaixo da Rodovia CE-293, sentido Foz do Riacho do Ouro no Rio Salamanca.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelo Rio Salamanca até o Corredor dos Costas (Coordenadas 39°17'9.42"O, 07°17'17.61"S), por este até sua incidência na CE-293 (Avenida José Bernardino), deste ponto segue em reta, sentido Sudoeste, até o ponto que, seguindo pelo Racho Barro Vermelho, dista 500 metros da Avenida Martinho de Luna Alencar (Coordenadas 39°17'25.13"O, 07°19'19.18"S), deste ponto segue em reta até a ponte sobre o Riacho do Ouro na Rua Adão Apolinário, deste ponto segue pelo Riacho do Ouro até o ponto inicial.

**III – BAIRRO BURITI**

**PONTO INICIAL E FINAL:** 150 metros abaixo da Rodovia CE-293, sentido Corredor dos Costas com o Rio Salamanca.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelo Rio Salamanca até a sua passagem molhada no Corredor dos Sabinos (Coordenadas 39°15'47.14"O, 07°17'22.99"S), segue por este Corredor até sua incidência na CE-293 (Saída para Missão Velha), segue por esta até a Travessa José Bernardino, por esta e pela Rua Sem Denominação até a Rua P-5, por esta até a Rua Santa Terezinha, por esta, sentido Sul, até o seu final, deste ponto segue em reta até a passagem molhada do Riacho Seco na Estrada da Malhada (Coordenadas 39°17'13.68"O, 07°19'45.61"S), deste ponto segue em reta, sentido Noroeste, até o ponto que, seguindo pelo Racho Barro Vermelho, dista 500 metros da Avenida Martinho de Luna Alencar (Coordenadas 39°17'25.13"O, 07°19'19.18"S), deste ponto segue em reta, sentido Nordeste, até a incidência do Corredor dos Costas na CE-293, segue por este Corredor até o ponto inicial.

**IV – BAIRRO MALVINAS**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Incidência da Travessa José Bernardino na Avenida José Bernardino (Coordenadas 39°16'29.04"O, 07°17'44.44"S).

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pela Avenida José Bernardino (CE-293) até a incidência nesta



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**XII – BAIRRO TUPINAMBÁ**

**PONTO INICIAL E FINAL:** FARMACE Ltda. - Exclusive - na CE-293 (saída para Arajara), tendo o final do Bairro Tupinambá a 150 metros abaixo da citada Rodovia CE-293, sentido Rio Salamanca.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue em reta, sentido Norte, até encontrar o Rio Salamanca; segue por este rio até a ponte sobre o mesmo na Avenida Dr. Leão Sampaio, por esta e pela Avenida Lyrio Callou até a Rua Tristão Gonçalves, por esta até a Rua Major Sampaio e por esta até o seu final; deste ponto segue em reta, sentido Sudoeste, até os fundos do terreno da FARMACE Ltda. (Exclusive); segue pela lateral leste deste terreno até encontrar a CE-293 (saída para Arajara), ponto inicial.

**XIII – BAIRRO BULANDEIRA**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Avenida das Abelhas com Avenida Dr. Leão Sampaio

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pela Avenida das Abelhas e seu prolongamento por uma distância de 1000m (Coordenadas 39°18'46.95"O, 07°16'46.62"S); deste ponto, segue em reta, sentido Sudeste, até a Estrada para o Sítio Estrela, no ponto que dista 1000m (mil metros) da Avenida Dr. Leão Sampaio (Coordenadas 39°18'24.40"O, 07°17'36.84"S); deste ponto segue margeando esta estrada por 200m ao sul até encontrar a Avenida Dr. Leão Sampaio; deste ponto segue por esta Avenida até a ponte sobre o Rio Salamanca nesta, retorna pela outra margem da Avenida Dr. Leão Sampaio até a Estrada para o Sítio Bulandeira; por esta segue por uma distância de 1000m (Coordenadas 39°19'11.73"O, 07°18'16.69"S), deste ponto segue em reta, sentido Noroeste, até a Estrada para o Barro Vermelho, no ponto que dista 1000m (mil metros) da Avenida Dr. Leão Sampaio (Coordenadas 39°19'45.28"O, 07°17'17.31"S), segue por esta estrada até a Avenida Dr. Leão Sampaio e por esta até o ponto inicial.

**XIV – BAIRRO MATA DOS LIMAS**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Limite intermunicipal com Juazeiro do Norte na Avenida Dr. Leão Sampaio.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pela Avenida Dr. Leão Sampaio até a Estrada para o Barro Vermelho, segue por esta por uma distância de 1000m (Coordenadas 39°19'45.28"O, 07°17'17.31"S), deste ponto segue em reta, sentido Norte, até o limite intermunicipal com Juazeiro do Norte no ponto que dista 1000m (mil metros) a Oeste da Avenida Dr. Leão Sampaio; deste ponto segue pelo referido limite intermunicipal até o ponto inicial.

**XIV – BAIRRO MATA DOS DUDAS**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Limite intermunicipal com Juazeiro do Norte na Avenida Dr. Leão Sampaio.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelo limite intermunicipal, sentido Leste, por uma distância de 1000m (mil metros); deste ponto, segue em reta, sentido Sul, até o prolongamento da Avenida das



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

do Corredor dos Sabinos, deste ponto segue em reta, sentido Sudoeste, até a passagem molhada do Riacho Seco na Estrada da Malhada (Coordenadas 39°17'13.68"O, 07°19'45.61"S), deste ponto segue em reta até o final da Rua Santa Terezinha, por esta até a Rua P-5, por esta a pela Rua Sem Denominação até a Travessa José Bernardino, por esta até o ponto inicial.

**V – BAIRRO SANTO ANDRÉ**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Ponte sobre o Riacho Seco na Rua José Feijó de Sá (Coordenadas 39°17'44.33"O, 07°19'35.36"S)

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelo Riacho Seco até o Ponto que dista 500 metros da Avenida Martinho de Luna Alencar (Coordenadas 39°17'25.13"O, 07°19'19.18"S), deste ponto segue em reta, sentido Sudeste, até a passagem molhada do Riacho Seco na Estrada da Malhada (Coordenadas 39°17'13.68"O, 07°19'45.61"S), deste ponto segue em reta, rumo aos fundos do terreno da Itapuí S/A – Exclusive, até encontrar o Riacho Seco (Coordenadas 39°17'56.15"O, 07°19'56.89"S), daí segue em linha reta até o Riacho do Batoque.

**VI – BAIRRO BELA VISTA**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Cruzamento da Rua Dom Pedro II (CE -060) com a Rua Zuca Sampaio.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelas ruas Zuca Sampaio, Raul Coelho de Alencar, Avenida Jules Rimet, Avenida Brasília, Avenida Dr. Pio Sampaio Alencar e Rua José Feijó de Sá até a ponte sobre o Riacho Barro Vermelho (Coordenadas 39°17'44.33"O, 07°19'35.36"S), deste ponto segue por este Riacho até o limite de Zona Urbana (reta que parte da passagem molhada do Riacho Seco na Estrada da Malhada até os fundos do terreno da Itapuí S/A - Exclusive), deste ponto segue em reta até os fundos do terreno da Itapuí S/A – Exclusive; segue pela lateral leste deste terreno até encontrar a CE-060 (saída para Jardim), segue pela CE-060 e pela Rua Dom Pedro II até o ponto inicial.

**VII – BAIRRO CIROLÂNDIA**

**PONTO INICIAL E FINAL:** Cruzamento da Avenida Dr. Pio Sampaio Alencar com Avenida Miguel de Freitas Andrade.

**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pela Avenida Miguel de Freitas Andrade e seu prolongamento até encontrar a reta que parte da Ponte sobre o Riacho do Ouro na Rua Adão Apolinário ao ponto que, seguindo pelo Riacho Barro Vermelho, dista 500m a leste da Avenida Martinho de Luna Alencar (Coordenadas 39°17'39.78"O, 07°18'58.58"S), deste ponto segue em reta, sentido Sudeste, até o ponto que, seguindo pelo Riacho Barro Vermelho, dista 500 metros da Avenida Martinho de Luna Alencar (Coordenadas 39°17'25.13"O, 07°19'19.18"S), deste ponto segue por este Riacho até a ponte sobre o mesmo na Rua José Feijó de Sá (Coordenadas 39°17'44.33"O, 07°19'35.36"S), segue pela Rua José Feijó de Sá e pela Avenida Dr. Pio Sampaio Alencar até o ponto inicial.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

VIII – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**PONTO INICIAL E FINAL:** Ponte sobre o Riacho do Ouro na Avenida Paulo Maurício C. B. Sampaio.  
**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelo Riacho do Ouro até a ponte sobre o mesmo na Rua Adão Apolinário, desta ponte segue em reta, sentido Sudeste, rumo ao ponto que, seguindo pelo Riacho Barro Vermelho, dista 500 metros da Avenida Martinho de Luna Alencar até encontrar o prolongamento da Avenida Miguel de Freitas (Coordenadas 39°17'39.78"O, 07°18'58.58"S), segue por este prolongamento e pela Avenida Miguel de Freitas até a Avenida Dr. Pio Sampaio Alencar, segue por esta até a Avenida Paulo Maurício C. B. Sampaio, por esta até o ponto inicial.

IX – BAIRRO SANTO ANTONIO

**PONTO INICIAL E FINAL:** do Riacho do Ouro da Rua Divino Salvador.  
**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pela Rua Divino Salvador até o Beco S/D (beco ao lado do posto de combustíveis em frente ao Parque da Cidade), segue por este beco até a Avenida Paulo Maurício C. B. Sampaio, por esta até a Avenida Dr. Pio Sampaio Alencar, por esta até a Avenida Brasília, por esta até a Avenida Jules Rimet, por esta até a Rua Raul Coelho Alencar, por esta até a Rua Zuca Sampaio, por esta até a Rua Dom Pedro II, por esta e pela CE-060 até a linha de Limite Urbano (reta que parte da Itapuí S/A - Exclusive - até a FARMACE Ltda. - Exclusive), segue por este limite até encontrar o Riacho do Ouro (Coordenadas 39°18'39.70"O, 07°19'28.04"S), segue por este riacho até o ponto inicial.

X – BAIRRO ROSÁRIO

**PONTO INICIAL E FINAL:** Incidência da Rua Pinto Madeira na Rua Tristão Gonçalves.  
**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pelas ruas Pinto Madeira, Padre Erfo Rotters, Rua da Saudade, Divino Salvador, Sete de Setembro, Rua Coronel João Coelho, Avenida Paulo Maurício C. B. Sampaio, Beco S/D (beco ao lado do posto de combustíveis em frente ao Parque da Cidade) e Rua Divino Salvador até a passagem nesta do Riacho do Ouro; segue por este Riacho até encontra a projeção do prolongamento da Rua Natanael Pereira de Souza (Coordenadas 39°18'23.71"O, 07°19'14.14"S), segue por este prolongamento e pela Rua Natanael Pereira de Souza até a Rua Major Sampaio, por esta até a Rua Tristão Gonçalves e por esta até o ponto inicial.

XI – BAIRRO ALTO DO ROSÁRIO

**PONTO INICIAL E FINAL:** Incidência da Rua Natanael Pereira de Souza na Rua Major Sampaio.  
**DESCRIÇÃO:** Do Ponto Inicial segue pela Rua Natanael Pereira de Souza e seu prolongamento até o Riacho do Ouro (Coordenadas 39°18'23.71"O, 07°19'14.14"S), segue por este Riacho até encontrar a linha de limite de Zona Urbana – reta que parte da Itapuí S/A - Exclusive - até a FARMACE Ltda. - Exclusive – (Coordenadas 39°18'39.70"O, 07°19'28.04"S), segue por este limite até os fundos do terreno da FARMACE Ltda. – Exclusive; deste ponto segue em reta, sentido Nordeste, até o final da Rua Major Sampaio, segue por esta até o ponto inicial.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Abelhas, no ponto que dista 1000m (mil metros) da Avenida Dr. Leão Sampaio (Coordenadas 39°18'46.95"O, 07°16'46.62"S), segue por este prolongamento de pela Avenida das Abelha até a Avenida Dr. Leão Sampaio e por esta até o ponto inicial.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 29 de julho de 2009.

  
José Leite Gonçalves Cruz

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- publicação no site do Poder Legislativo
- www.cem.barbalha.ce.gov.br
- Diário Oficial
- Jornal de grande circulação

Barbalha-CE, 30 / 07 / 2009



Servidor/Matrícula -